



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, **Reginaldo Aparecido Alves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 e Resolução 02/2024, a vista do resultado apresentado pela Agente de Contratação, resolve:

01 – AUTORIZAR, a Contratação da empresa LICITA TUDO LTDA – (CNPJ 37.849.572/0001-50), por meio da Dispensa Eletrônica, nos termos do no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie.

02 - RATIFICAR, o ato do Agente de Contratação que dispensou a licitação com fundamento no nos termos do no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie, em favor da empresa: LICITA TUDO LTDA – (CNPJ 37.849.572/0001-50) no valor de R\$ 889,98 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) a unidade totalizando a importância de R\$ 3.559,92 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), acolhendo pareceres anexados aos autos para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

03 - ADJUDICAR, o referido objeto do presente certame a empresa: LICITA TUDO LTDA – (CNPJ 37.849.572/0001-50)

04 - HOMOLOGAR, a presente licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Licitatório n.º 05/2025;
- b) Dispensa de Licitação n.º 04/2025;
- c) Tipo: Menor Preço;
- d) Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) monitores de computador para uso na Transmissão ao Vivo das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR;
- e) Valor: valor de R\$ 889,98 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) a unidade totalizando a importância de R\$ 3.559,92 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) Vencedor: LICITA TUDO LTDA – (CNPJ 37.849.572/0001-50);
- f) Fica dispensado a emissão de termo formal de contrato em razão do valor.

Salto do Itararé/PR, 11 de abril de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37